

EDITAL INTERNO

EDITAL Nº 11/2024 – CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS

SEXTA CHAMADA COMPLEMENTAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* - ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA E PRÁTICAS EDUCATIVAS

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS AVANÇADO ARAPONGAS, no uso das competências que lhe confere a Portaria GR nº 290/2024, publicada no Diário Oficial da União no dia 07/02/2024, seção 02, página 01, torna público o Edital da **SEXTA CHAMADA COMPLEMENTAR** do Processo Seletivo Simplificado para o ingresso de estudantes na turma 2023 do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* - Especialização em Docência e Práticas Educativas.

1. Candidatos da lista de espera convocados para a matrícula:

Classificação	Candidato(a)	Pontuação
78	MAICON DE MORAES DE MIRANDA	80
79	JONAS PEREIRA DE SOUZA	80
80	GABRIELLA CRISTINA DA SILVA CASSEMIRO	80

2. Os candidatos convocados deverão realizar a matrícula nos dias 01, 04, 05 e 06 de março de 2024, na Secretaria Acadêmica do Campus Avançado Arapongas, localizado na Rua Surucuá-açu, 321, Vila Araponguinha, Arapongas-PR, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h às 12h; das 14h às 17h; e das 18h às 22h.

3. O candidato deverá apresentar os seguintes documentos originais:

- Diploma de graduação reconhecido pelo MEC e/ou Certificado de Conclusão do curso de graduação com a data de colação de grau.;
- Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade / RG;
- CPF;
- Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida em qualquer Cartório Eleitoral e também na página eletrônica www.tse.jus.br .
- Carteira de Reservista / Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos, exceto indígenas);
- comprovante de residência (preferencialmente conta de energia elétrica);
- formulário de Requerimento de matrícula (preenchido e assinado);
- Foto 3x4 recente;
- Demais documentos comprobatórios de sua cota, caso necessário.

4. Será desclassificado do processo seletivo, perdendo, conseqüentemente, o direito à matrícula, o candidato aprovado que não apresentar os documentos nos dias especificados neste Edital.

Arapongas, 01 de março de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO, DIRETOR(a)**, em 01/03/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2880449** e o código CRC **940910C3**.

Referência: Processo nº 23411.011192/2022-67

SEI nº 2880449

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | ARAPONGAS/SENS/IFPR/ARAPONGAS-SENS/ARAPONGAS
R. Surucuá Açú, 321, Arapongas - PR | CEP CEP 86705-590 - Brasil